

LEI Nº. 452/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**DENOMINA PSF MARIA MIRIAN DE ARAÚJO A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TAQUARATIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PSF MARIA MIRIAN DE ARAÚJO a Unidade Básica de Saúde do Sítio Taquaratis, Zona Rural deste Município de Ibiapina/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina - Ce, em 30 de setembro de 2009.


Marcos Antonio da Silva Lima
Prefeito Municipal